



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Agrupamento de Escolas de Vouzela

2012/2013

Projeto de Autoavaliação



Vouzela, fevereiro de 2013

“Nada é permanente, senão a mudança”

Heráclito

“As organizações escolares, ainda que estejam integradas num contexto cultural mais amplo, produzem uma cultura interna que lhes é própria e que exprime os valores e as crenças que os membros da organização partilham”

Brunet (1998)

ÍNDICE

Introdução	4
1. ENQUADRAMENTO	
1.1. Breve Caracterização do Agrupamento.....	5
1.2. Legislação.....	6
1.3. Missão do projeto de Autoavaliação	6
1.4. Objetivos do Projeto.....	7
2. A EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO	
2.1. Constituição da Equipa.....	7
2.2. Competências da Equipa de Autoavaliação.....	8
2.3. Compromisso da Equipa de Autoavaliação	8
3. PLANO de AÇÃO DO PROJETO de AUTOAVALIAÇÃO	
3.1- Fases do Processo de Autoavaliação.....	9
3.2. Calendarização de Execução da Autoavaliação	10
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	11
WEBGRAFIA CONSULTADA	11
LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	12

Introdução

O Agrupamento de Escolas de Vouzela (adiante designado por AEV) é um espaço aberto à comunidade educativa cuja missão passa, indubitavelmente, pelo desenvolvimento de competências /aprendizagens e a aquisição de conhecimentos dos seus alunos, pelo estabelecimento de parcerias e acordos com diferentes parceiros, pelo cumprimento de normativos legais, pela promoção de valores, e, em última estância, pela construção de uma sociedade melhor.

Neste sentido, a instituição escola compreende todo um conjunto de processos, integração de conhecimentos e impactos provocados, atores e as relações que se estabelecem entre si, que importa regular e conhecer.

Tendo em conta estes pressupostos, a autoavaliação funciona como instrumento essencial de regulação, permitindo, segundo Afonso (2000:11):

”Em primeiro lugar, melhorar o seu desempenho, através da identificação de áreas mais problemáticas e da procura de soluções mais adequadas, o que facilitará o trabalho dos docentes e de outros profissionais.

Em segundo lugar, a autoavaliação é um ótimo instrumento de marketing. A divulgação dos resultados junto da comunidade – pais, autoridades locais e outros membros da comunidade – contribui para o seu reconhecimento público e revela-se uma estratégia apropriada, não só para conseguir mais e melhores apoios, mas, também para gerar mais procura da escola por parte dos potenciais interessados, entusiasmados com os resultados divulgados.

Por último, permite-lhes gerir a pressão da avaliação externa institucional, quer antecipando a identificação dos seus pontos fracos (e também os fortes) e delineando as estratégias adequadas de melhoria, quer preparando a justificação/fundamentação das fragilidades identificadas pelos serviços de avaliação externa.”

Ao mesmo tempo, o processo de autoavaliação converte-se num mecanismo de reforço da autonomia uma vez que se acredita que a qualidade da educação se constrói a partir do interior das escola, através de um trabalho reflexivo e crítico de todos os atores envolvidos e que se irá “verter” numa posição de maior responsabilidade perante a comunidade que serve e, o país em geral.

O AEV, dando cumprimento à Lei 31/2002 de 20 de dezembro e ao Plano de Autoavaliação, este ano letivo, dedicar-se-á, com base no Modelo CAF Educação, **à avaliação dos critérios; Impacto na Sociedade e Resultados Orientados para os alunos.**

O processo desencadear-se-á de forma gradual, por fases, como a seguir apresentaremos.

1- Enquadramento

1.1- Breve Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela, criado em 2001/2002, designado por AEV, sediado na EBV, é formado pelos JI e EB1 de 8 das 12 freguesias do Concelho; é constituído por **439 discentes** oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 7 JI (9 salas); 6 EB1 2 salas apoio / 17 turmas); 7 turmas – 2.ºCiclo. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

Recursos Humanos	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	TOTAIS
Alunos	98	215	126	439
Pessoal Docente	12	23	27	62
Pessoal Não Docente	16 (CMV)	7 +3 (CMV)	19	45
Técnicos Especializados	Terapeutas (1-Parceria com ASSOL) 1 X por semana	Psicólogos Parceria com ASSOL 1- Parceria com a Escola Secundária de Vouzela) 1 X por semana	Técnico de Ação Social (Parceria com ASSOL)	4
	1	2	1	

Quadro 1- Fonte: AEV

O AEV possui dois Centros Escolares em funcionamento: Vouzela e Queirã.

O Agrupamento possui um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo* celebrado a 10 de Setembro de 2007 e que vigorará até ao final do ano letivo de 2014/2015. Salienta-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a “cumprir os objetivos gerais constantes no contrato” a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinas de: Português, Língua Estrangeira- Inglês e Matemática. Promove-se ainda a constituição de oficinas especializadas *para a concretização de trabalho individualizado*: Oficina de Português, Matemática, Inglês, Sala de Estudo, sala multifunções.

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias* (*Município de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, GNR- Escola Segura, AGU-AD, ADRL, AEL, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Universidades e Institutos de Ensino Superior.* (2008, PROJETO EDUCATIVO AEV)

1.2- Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - “A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

1.3- Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*” Artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.4- Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;”*. Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate;

2- A Equipa de Autoavaliação

2.1- Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

1. Luísa Oliveira – Presidente do Conselho Geral;
2. Maria Raquel Ferreira – Diretora;
3. António Girão – Subdiretor;
4. Maria da Luz Marques – Adjunta;
5. Rita Rocha – Coordenadora;
6. Fernanda Coutinho – Coordenadora da Educação Pré-escolar;
7. António Lourenço – Docente do 1.º Ciclo;
8. Pedro Tadeu Costa – Docente do Departamento de Línguas;
9. Ana Catarina Pinto – Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;

10. José Fernando Alves – Docente do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e elemento do PTE;
11. Paulo Cálão – Representante da Comissão de Acompanhamento, no âmbito do Desenvolvimento do Contrato de Autonomia;
12. Ana Cláudia Dias – Assistente Técnica/ Representante Efetiva do Pessoal Não Docente;
13. Álvaro Gomes – Assistente Operacional/ Representante Suplente do Pessoal Não Docente;
14. Paula Carreira - Representante da Associação de Pais/ Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vouzela – 1.º Ciclo (Efetiva);
15. Paulo Novo - Representante da Associação de Pais/ Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vouzela – Educação Pré-Escolar;
16. António Ribeiro – Representante da Associação de Pais/ Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vouzela – 2.º Ciclo;
17. Paulo Ribeiro – Docente Responsável pela manutenção da página web do AEV.

2.2- Competências Equipa de Autoavaliação

À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação.

3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1- Fases do Processo de Autoavaliação

O processo de Autoavaliação no Agrupamento decorrerá em três fases essenciais e cada fase terá várias etapas:

- a) **A primeira fase** será a de: elaborar, aprovar e divulgar o Plano de Ações de Melhoria, relativo ao ano letivo de 2011/2012; de *informação e sensibilização* de toda a Comunidade Educativa. Nesta fase dever-se-á informar, consciencializar e sensibilizar a Comunidade Educativa para a necessidade da autoavaliação e da importância da participação de todos neste processo. Dever-se-á decidir **o que se vai avaliar**. É importante discutir e identificar, em conjunto, as *dimensões* a serem avaliadas, tendo em conta a sua importância na ação organizacional e nos resultados da mesma. Deve-se pensar **como avaliar**, tendo sempre em consideração que a Escola tem de ser avaliada, não como uma empresa, uma organização qualquer, mas COMO ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA. Deverá também haver a escolha do “*padrão de qualidade certificado*” a aplicar neste processo, ou seja, **avaliar com quê?** O modelo será o que é mais aplicado na avaliação nos órgãos de Administração Pública – CAF (Estrutura Comum de Avaliação) – Educação. Este modelo foi adaptado do Modelo de Excelência da EFQM (*European Foundation for Quality Management*) de autoavaliação e visa:
- A implementação de um processo de **melhoria contínua**;
 - O desenvolvimento de uma efetiva **cultura de qualidade e excelência**.
 - Introduz **linhas de orientação detalhadas** para a realização do processo de autoavaliação e **permite adaptações na sua configuração** que se ajustem a **cada escola / agrupamento**.

Estando o modelo de avaliação escolhido e apresentado à organização dever-se-á definir os critérios, os subcritérios e os indicadores a avaliar. (cronograma - 2.º período).

Haverá a intervenção do “Amigo Crítico” para acompanhar este processo.

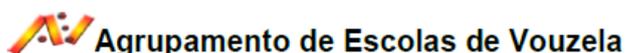
- b) **A segunda fase** será a fase de *implementação do processo e autoanálise*. Depois da discussão, aprovação dos *procedimentos, os critérios, as fontes e os indicadores* para o que se pretende avaliar, iniciar-se-á a concretização do Plano de Ação. Haverá várias etapas a percorrer:
- criação e aplicação de instrumentos de recolha de dados: inquéritos, via on-line e formato papel;

- análise e tratamento dos dados;
- avaliação e interpretação dos resultados;
- realização de relatórios;
- monitorização do plano de ações de melhoria;
- afixação pública (página do Agrupamento e placares informativos no Agrupamento) das conclusões à Comunidade Educativa; (Vide Cronograma- 2.º e 3.º períodos).

c) **A terceira fase** consistirá na fase de *tomada de decisões e acompanhamento*. Esta é a fase da mudança, fase das tomadas de decisão dos órgãos de gestão relativas à melhoria das áreas a melhorar, inclusive a **elaboração do Plano de Ações de Melhoria, apresentação do mesmo à Comunidade Educativa** e proporcionar meios e recursos necessários à sua implementação. - Cronograma: final do 3º período letivo e arranque do ano letivo seguinte.

3.1- Calendarização do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:



Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2012/ 2013

AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2012	2012	2012	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013
AÇÕES	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	agosto
- Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
- Conceção do plano de ação/cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
- Elaboração do projeto de autoavaliação;											
- Apresentação do projeto de autoavaliação 2012-2013;											
- Divulgação das atividades da EAA: plano de comunicação/fases da AA;											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2012-2013 – modelo CAF;											
- Subdivisão da EAA: distribuição de tarefas de acordo com os critérios definidos (modelo CAF);											
- Definição de metodologias a adotar para cada critério/subcritério;											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação;											
- Tratamento de dados;											
- Análise dos resultados;											
- Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria do ano de 2012/2013;											
- Ações de sensibilização (implementação do plano de Ações de Melhoria) - PAM;											
- Elaboração dos relatórios das subequipas;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa; #											
- Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM) #											
- Manutenção da pág. Web;											

- A apresentação de resultados à comunidade educativa e a elaboração do PAM de 2012/2013 serão realizadas no início do ano letivo seguinte (2013/2014) - outubro 2014

Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada

AFONSO, N. (2000). *Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas*. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) *Liderança e estratégia nas organizações escolares*. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) *Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas*. Acedido em 14 de Fevereiro de 2011, em: http://www.proformar.org/revista/edicao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. et al. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA Editores II, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAE – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2008).

Webgrafia Consultada

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 12 de fevereiro 2013

<http://www.escantanhede.pt/docs0910/Auto-avaliacao/Exemplodeumprojectodeauto-avaliacaoescola.pdf> - consultado em 12 de fevereiro 2013

Legislação Consultada

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de Abril;

Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro;

Portaria 1260/2007 de 26 de Setembro;

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de Abril;

Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

18 de fevereiro de 2013

A Equipa de Autoavaliação

A Diretora do Agrupamento

Rita Mendes Roda

Juliana Mendes

Maria da Luz P. Marques

Antónia Manuel (mãe) Almeida

Teresa Pinheiro

António Fernando da Silva Coutinho

Luís Cláudio Dias

Paulo Lobo

James

António

Luís

Luís

Luís

Luís

Juana Duarte

António

Carvalho

Luís António da Silva

Parecer do Conselho Pedagógico: Favorável

20 de fevereiro de 2013

Luís António da Silva



Conselho Geral

23 de abril de 2013

Juana Conceição Carvalho Duarte